



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde

Departamento de Fonoaudiologia
Coordenação do Curso de Fonoaudiologia
Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação
Humana



BOLSA PRAE

A Chefia de Departamento e a Coordenação do Curso de Fonoaudiologia, bem como a Coordenação do Programa de Pós Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana informam que estão disponíveis duas bolsas PRAE para tarefas administrativas na Secretaria Integrada das referidas subunidades do CCS.

Os requisitos para concorrer à bolsa são os seguintes:

- 1) Não ser estudante do Curso de Fonoaudiologia.
- 2) Ser preferencialmente estudante dos Cursos de Contabilidade, Informática e Engenharias.
- 3) Ter conhecimentos em informática.
- 4) Ser preferencialmente estudantes que tenham disponíveis turnos alternados, manhã e tarde.
- 5) Ter disponibilidade para aprender e bem atender docentes, graduandos e pós-graduandos Algumas das atividades a serem realizadas:

- 1) Manutenção do site do Curso de Fonoaudiologia;
- 2) Enviar e responder emails de ordem administrativa;
- 3) Organizar pastas e documentos;
- 4) Criar documentos, como memorandos, atestados e certificados;
- 5) Serviços de "levar e trazer" de documentos entre a direção do centro e reitoria;
- 6) Serviços de Xerox (cópias, impressões...);
- 7) Busca de material de gráfica e almoxarifado;
- 8) Redação de diferentes documentos;
- 9) Elaboração de cronogramas, discentes, docentes, de reuniões, etc.

As inscrições devem ser realizadas de 20 a 27 de julho, através do e-mail secretariaintegradafono@ufsm.br.

No e-mail enviar deve contar: nome completo, curso, matrícula, histórico escolar, semestre que está cursando e qual a disponibilidade de horário (dias e turnos disponíveis).

As entrevistas serão agendadas em resposta ao email de cada candidato; todos os candidatos serão entrevistados no turno da tarde, no dia 06 de agosto, conforme horário indicado no email-resposta

8311 – Divulgação da Bolsa

Setor de bolsas PRAE 8561

12h a 16h de atividades;

Conta Corrente em qualquer banco, não pode ser banco virtual

50% de frequência no semestre corrente

240h de matrícula no semestre corrente.

Resolução 26/95

Relatórios semestrais das atividades do bolsista

No final fornecer atestado em que constem as atividades desenvolvidas e período